

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

238/2023

O Vereador TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS, para que sejam realizados estudos quanto à viabilidade de implantar uma linha de ônibus circular no município própria para os Distritos Industriais I, II e III.

**Indica ainda** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO, que com a implantação de novas linhas sejam providenciadas a construção de Pontos de Ônibus nos Distritos Industriais.

### JUSTIFICATIVA:

Recentemente muito se tem comentado sobre a ampliação dos itinerários do transporte coletivo para os novos bairros, e desta forma temos observado o comprometimento da Administração Municipal em atender a estes pedidos.

Desta forma, atendendo a demandas recebidas no contato com a população, esta vereadora vem através deste solicitar a implantação de uma linha de ônibus circular para os Distritos Industriais I, II e III com horários diferenciados que coincidam com os horários de entrada e saída dos trabalhadores.

Toda a sociedade se beneficia direta ou indiretamente dos serviços de transporte público coletivo, visto que estes meios de locomoção são essenciais para a vida cotidiana e financeira da população, sem acesso ao meio de transporte público, muitos trabalhadores não tem condição de se deslocar com rapidez e conforto.

Sugere-se ainda a construção de pontos de ônibus com bancos e cobertura para embarque e desembarque de passageiros com maior comodidade e segurança protegendo – os do sol e da chuva, e a criação de uma vale-transporte a ser fornecido pelas empresas através de parceria com a Administração Municipal.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
30 de maio de 2023

TEREZINHA DO GAVAS  
VEREADORA DO UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
13 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

01 JUN. 2023

PROT. Nº373

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)